

RETIFICAÇÃO EDITAL 158/2014

O Reitor Substituto do Instituto Federal Catarinense, professor **Neri Jorge Golynski**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital 158/2014 - APOIO À INFRAESTRUTURA DE PROJETOS DE PESQUISA NOS CÂMPUS DO IF CATARINENSE.

Onde se lê

9. DA SUBMISSÃO A PUBLICAÇÃO EM EVENTOS E PERIODICOS

9.1. O Coordenador de cada Projeto citado no Plano de Trabalho do presente Edital deverá obrigatoriamente submetê-lo na forma de Artigo, para publicação (até 22 de dezembro de 2015) em Periódico Científico com Qualis igual ou superior a B3, segundo classificação da CAPES.

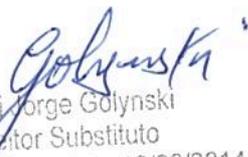
9.2. O Coordenador do projeto deverá enviar a PROPI até 22 de dezembro de 2015 comprovantes de submissão a periódico, conforme estabelecido no item 9.1 deste Edital.

Leia-se

9. DA SUBMISSÃO A PUBLICAÇÃO EM EVENTOS E PERIODICOS

9.1. O Coordenador de cada Projeto citado no Plano de Trabalho do presente Edital deverá obrigatoriamente submetê-lo na forma de Artigo, para publicação (até 22 de dezembro de 2015) em Periódico Científico com Qualis igual ou superior a B3, segundo classificação da CAPES ou publicá-lo em evento científico regional, nacional, ou internacional.

9.2. O Coordenador do projeto deverá enviar a PROPI até 22 de dezembro de 2015 comprovantes de submissão a periódico ou publicação em evento científico, conforme estabelecido no item 9.1 deste Edital.


Neri Jorge Golynski
Reitor Substituto
Portaria nº 1.352 de 13/06/2014
D.O.U. de 16/06/2014

Onde se lê

ANEXO 03

Cada Coordenador de projeto a ser indicado no presente Edital deverá individualmente preencher as informações abaixo e assinar o formulário:

Título do Projeto de pesquisa:	
Nome do Coordenador do projeto e colaboradores (se for o caso):	
Coordenador: Colaborador 1: Colaborador 2:	
Cronograma: (período máximo de dois anos entre o início e a conclusão do projeto)	
Início (mês/ano):	Previsão de conclusão (mês/ano):
Área de Avaliação do Projeto (CAPES – Item 4.6. do Edital):	
Justificativa do projeto: (Importância da pesquisa para a comunidade, aplicação prática na resolução de problemas da região de inserção do projeto):	
Declaro ter ciência da Resolução 097/2013 do IF Catarinense em especial do seu Art 9º, assumindo total responsabilidade no caso de descumprimento da mesma. Declaro ainda: I – Seguir a legislação vigente conforme a área do projeto; II – Comunicar oficialmente ao Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (ou equivalente) do Câmpus onde o projeto será desenvolvido caso o mesmo se enquadre em uma ou mais situações que necessitam parecer de Comitês de Ética na Pesquisa; III – Que obterei as autorizações exigidas por lei para o desenvolvimento da pesquisa antes do início da mesma; IV – Os resultados do projeto em questão serão submetido na forma de Artigo, a Periódico Científico com <i>Qualis</i> igual ou superior a B3, segundo classificação da CAPES, no intuito de divulgar e publicar os resultados obtidos. Comprometo-me a encaminhar a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IF Catarinense, por via eletrônica (propi@ifc.edu.br) o comprovante de submissão do Artigo resultante desta pesquisa até 22 de dezembro de 2015. Ciente de que o exposto pode ser requisito para submissão de novos projetos sob minha coordenação a editais futuros.	
De acordo:	
_____, SC, ____ de _____ de 2014.	
_____ Coordenador do projeto de Pesquisa	

Leia-se

ANEXO 03

Cada Coordenador de projeto a ser indicado no presente Edital deverá individualmente preencher as informações abaixo e assinar o formulário:

Título do Projeto de pesquisa:
Nome do Coordenador do projeto e colaboradores (se for o caso): Coordenador: Colaborador 1: Colaborador 2:
Cronograma: (período máximo de dois anos entre o início e a conclusão do projeto)
Início (mês/ano): _____ Previsão de conclusão (mês/ano): _____
Área de Avaliação do Projeto (CAPES – Item 4.6. do Edital):
Justificativa do projeto: (Importância da pesquisa para a comunidade, aplicação prática na resolução de problemas da região de inserção do projeto):
Declaro ter ciência da Resolução 097/2013 do IF Catarinense em especial do seu Art 9º, assumindo total responsabilidade no caso de descumprimento da mesma. Declaro ainda: I – Seguir a legislação vigente conforme a área do projeto; II – Comunicar oficialmente ao Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (ou equivalente) do Câmpus onde o projeto será desenvolvido caso o mesmo se enquadre em uma ou mais situações que necessitam parecer de Comitês de Ética na Pesquisa; III – Que obterei as autorizações exigidas por lei para o desenvolvimento da pesquisa antes do início da mesma; IV – Os resultados do projeto em questão serão submetido na forma de Artigo, a Periódico Científico com <i>Qualis</i> igual ou superior a B3, segundo classificação da CAPES ou publicados em eventos científicos no intuito de divulgar e publicar os resultados obtidos. Comprometo-me a encaminhar a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IF Catarinense, por via eletrônica (propi@ifc.edu.br) o comprovante de submissão do Artigo ou de publicação em evento científico resultante desta pesquisa até 22 de dezembro de 2015. Ciente de que o exposto pode ser requisito para submissão de novos projetos sob minha coordenação a editais futuros.
De acordo: _____, SC, ___ de _____ de 2014. _____ Coordenador do projeto de Pesquisa

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Blumenau, 10 de junho de 2015